

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 271 DE 4 DE AGOSTO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Lei n. 10.520/2002, que “*Institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.*”.

CONSIDERANDO a deliberação em *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Prorrogar a designação dos empregados públicos abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros oficiais do Coren-MS:

- Sr. Éder Ribeiro;
- Sra. Wanessa Bossollan Arce e;
- Sra. Meire Benites de Souza.

Art. 2º A empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, por exercer cargo em comissão, não fará jus a gratificação de pregoeira, e os empregados públicos Sr. Éder Ribeiro e Sra. Wanessa Bossollan Arce farão jus a gratificação de pregoeiros no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais para cada empregado público.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 356/2016.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 4 de agosto de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158